



**MD**  
controledepragas

Desinsetização .  
Desratização .  
Descupinização .  
Manejo de pombos e morcegos .  
Limpeza e desinfecção de caixas d'água .



**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 005/2022**

**CREDENCIAMENTO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE ABELARDO LUZ**

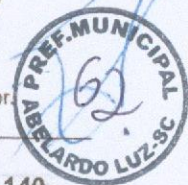
48 3432.6666

atendimento@mdcontroledepragas.com.br | www.mdcontroledepragas.com.br  
Rodovia ICR 150, nº 853, Bairro Nossa Sra. De Fátima, Içara – SC, CEP 88.820-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE IÇARA  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
ADRIANA MARA DE OLIVEIRA - TABELIÃ

*Adriana*



Rua Vitória, nº 392 - Centro, Cep:88820-000 - Fone (48) 3432-3094. E-mail:contato@tabelionatoicara.com.br

Finalidade: **PROCURAÇÃO AD NEGOTIA**  
Protocolo: **39305** Data: **24/07/2019**

**1º TRASLADO**

Página:001 de 002

Livro: **0163** Folha: **140**

### PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta procuração virem que, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (**24/07/2019**), nesta Cidade e Comarca de Içara, Estado de Santa Catarina, Brasil, na Rua Vitória, 392, Centro, neste Tabelionato de Notas, perante mim, no final nomeado, compareceu como outorgante, **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.242.630/0001-99, com sede na Rodovia ICR-150, nº 853, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Içara-SC, representada neste ato por seu sócio administrador, neste ato representada por **NERI ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/10/1969, técnico em controle de pragas, CNH-REGISTRO Nº 02904066520 - DETRAN-SC, na qual consta a CI. nº 2872202-SSP-SC, CPF. 778.898.789-15, domiciliado e residente na Rua João Bosa, nº 115, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Içara-SC; sendo o presente juridicamente capaz e por mim reconhecido mediante a verificação dos documentos apresentados. E, pelo representante da outorgante foi dito que, pelo presente instrumento, sua representada nomeava e constituía como procurador, **MIGUEL DO AMARAT**, brasileiro, casado, nascido em 10/10/1970, técnico em controle de pragas, CNH-REGISTRO Nº 02550702255 - DETRAN-SC, na qual consta a CI. nº 2421723-SSP-SC, CPF. 692.610.839-00, domiciliado e residente na Rua Nereu Ramos, nº 564, Centro, Xanxerê-SC; para o fim especial de, em nome da outorgante, admitir e demitir funcionários, assinando contratos, carteira de trabalho e todos os demais documentos; assinar folhas de férias, livros e papéis fiscais, contábeis, de trabalho e outros; promover a participação da outorgante em licitações de qualquer natureza, concordando com todos os seus termos; assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir e desistir; enfim, para o fiel desempenho do presente mandado, praticar todos os atos necessários ou úteis e em Direito permitidos, o que tudo dará a outorgante por bom, firme e valioso. Pelo representante da outorgante foi declarado que o presente mandato não poderá ser substabelecido. O representante da outorgante declarou, sob as penas da lei, que a 5ª Alteração Contratual apresentada, datada de 17/12/2018, é a última registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 20187436169, em 20/12/2018, e apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 17/06/2019. Assim o disse e me pediu para que lavrasse a presente procuração que lhe sendo lida e achada conforme, outorga, aceita e assina,

0112-7a20-1606-1511  
f95b-d113-9c5a-8d76  
www.tabelionatoicara.com.br





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CATARINA NACIONAL DE HABILITACAO

1651080411  
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

NSM: MICHEL DO AMARAT

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF: SC  
2421723 SSP

DATA INICIAMENTO: 10/10/1970

CPE: 692.610.839-00

FILIAÇÃO: PEDRO DO AMARAT  
MARIA DO AMARAT

PERMISSÃO: ACC: CAT/ME: B

VALIDADE: 19/04/2023 # HABILITACAO: 09/10/1997

02550702255

OBSERVAÇÕES

LOCAL: XANXERÊ, SC

ASSINATURA DO PORTADOR: Miguel do Amarat

DATA DE EMISSAO: 02/05/2018

84475046630  
SC134589203

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM ORIGINAL  
28/01/22  
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Desinsetização .  
Descupinização .  
Desratização .  
Limpeza e desinfecção de caixas d'água .  
Manejo de pombos e morcegos .  
Controle integrado de pragas .  
Desentupidora .  
Armadilhas luminosas .  
Manutenção e instalação de ar condicionado .

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

ANEXO "A"



TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP**

Endereço: **Rodovia ICR 150, Nº 853, Bairro Nossa Senhora de Fátima**

Cidade/Estado: **Içara, Santa Catarina, CEP: 88.820-000**

CNPJ: **11.242.630/0001-99**

À Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ - SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) **MIGUEL DO AMARAT**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **2421723 SSP/SC** e do CPF nº **692.610.839-00**, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ, SC, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP**, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Içara, 28 de Janeiro de 2022.

MD Controle de Pragas  
CNPJ 11.242.630/0001-99  
(48) 3432-6666

Neri Alves dos Santos  
Administrador  
CPF 778.898.789-15  
RG 2.872.202 SSP SC

MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP  
CNPJ 11.242.630/0001-99

**48 3432.6666**

atendimento@mdcontroledpragas.com.br | www.mdcontroledpragas.com.br  
Rodovia ICR 150, nº 853, Bairro Nossa Sra. De Fátima, Içara – SC, CEP 88.820-000



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/01/2022 14:08:32 que o documento de hash (SHA-256) db85dcef14413e0835433ac8d164cb086804fba5e831b448c248cd1065e54037 foi validado em 25/01/2022 14:03:55 através da transação blockchain 0xcce96a6e021406d6212556b30ad4ce83fa1e55c0ebf98c87847fd76f37b79f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 47882)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **db85dceff44f3e0835433ac8d164cb086804fba5e831b448c248cd1065e54037** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47882** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ANEXO A- TERMO DE CREDENCIAMENTO- LICITAÇÃO 005/2022 - ABELARDO LUZ**", cujo assunto é descrito como "**ANEXO A- TERMO DE CREDENCIAMENTO- LICITAÇÃO 005/2022 - ABELARDO LUZ**", faz prova de que em **25/01/2022 14:02:37**, o responsável **MD Controle de Pragas Ltda (11.242.630/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MD Controle de Pragas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/01/2022 14:08:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcceae96a6e02f406d6212556b30ad4ce83fa1e55c0ebf98c87847fd76f37b79f3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

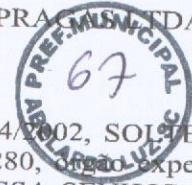
**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA  
CNPJ nº 11.242.630/0001-99



HILLARI SILVA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/04/2002, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 107.086.619-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7023280, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ERICO VERISSIMO, 308, NOSSA SENHORA DE FATIMA, ICARA, SC, CEP 88820000, BRASIL.

NERI ALVES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1969, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 778.898.789-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2872202, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ERICO VERISSIMO, 308, ., NOSSA SENHORA DE FATIMA, ICARA, SC, CEP 88820000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204393960, com sede Rodovia Icr 150, 853, , Nossa Senhora de Fatima Içara, SC, CEP 88820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.242.630/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, SANITIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, RESERVATÓRIOS, LIMPEZA EM CASAS, EDIFÍCIOS E PÁTIOS URBANOS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SÉPTICOS, ESGOTO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADE DE PAISAGISMO, URBANISMO E JARDINAGEM, ATIVIDADES DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ENTULHOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PREPARAÇÃO E LIMPEZA DE CANTEIROS, SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS E OBRAS DE ALVENARIA..

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IÇARA - SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade usará o nome empresarial de MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

Req: 81000000755500

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2020

Arquivamento 20203987624 Protocolo 203987624 de 05/06/2020 NIRE 42204393960

Nome da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227045243205480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HU97m4xX883g4chav2=Ug8cwwspn\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 778899878915-NERI ALVES DOS SANTOS|10708661998-HILLARI SILVA DOS SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA  
CNPJ nº 11.242.630/0001-99



*Paragrafo Primeiro:* A empresa se encontra enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede social localizada à Rodovia ICR 150, 853, Nossa Senhora de Fatima Içara, SC, CEP 88.820-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade passa a ter o objeto social de IMUNIZAÇÃO E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, SANITIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, RESERVATÓRIOS, LIMPEZA EM CASAS, EDIFÍCIOS E PÁTIOS URBANOS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SÉPTICOS, ESGOTO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADE DE PAISAGISMO, URBANISMO E JARDINAGEM, ATIVIDADES DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ENTULHOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PREPARAÇÃO E LIMPEZA DE CANTEIROS, SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS E OBRAS DE ALVENARIA.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 14/09/2009 e seu prazo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cem e vinte mil reais), dividido em 120.000 (Cem e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, este fica assim distribuído:

NERI ALVES DOS SANTOS, com 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) integralizado.

HILLARI SILVA DOS SANTOS, com 1.200 (um mil e duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A Administração da sociedade caberá a (o) Sócio (a) NERI ALVES DOS SANTOS ISOLADAMENTE com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Paragrafo Único:* No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

Req: 81000000755500

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2020

Arquivamento 20203987624 Protocolo 203987624 de 05/06/2020 NIRE 42204393960

Nome da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 227045243205480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/06/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA  
CNPJ nº 11.242.630/0001-99



**CLÁUSULA NONA:** O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observâncias das disposições legais aplicáveis.

*Paragrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Paragrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial a apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O(s) Administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da comarca de IÇARA – SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IÇARA - SC, 5 de junho de 2020.

HILLARI SILVA DOS SANTOS

NERI ALVES DOS SANTOS

Req: 81000000755500

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2020

Arquivamento 20203987624 Protocolo 203987624 de 05/06/2020 NIRE 42204393960

Nome da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227045243205480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/06/2020





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



203987624



**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA                         |
| PROTOCOLO       | 203987624 - 05/06/2020                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 42204393960  
CNPJ 11.242.630/0001-99  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020  
SOB N: 20203987624

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203987624

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 77889878915 - NERI ALVES DOS SANTOS

Cpf: 10708661998 - HILLARI SILVA DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2020

Arquivamento 20203987624 Protocolo 203987624 de 05/06/2020 NIRE 42204393960

Nome da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227045243205480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/06/2020



## CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

**NERI ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, natural de Santa Isabel do Oeste/PR, solteiro, técnico em controle de pragas, portador da CI nº. 2.872.202, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 778.898.789-15, nascido em 18/10/1969, residente e domiciliado à Rua João Bosa, 115, casa, loteamento Ana Clara, bairro Nossa Senhora de Fatima, CEP: 88.820-000, Içara/SC, e **MIGUEL DO AMARAT**, brasileiro, maior, natural de Xaxim/SC, casado em comunhão universal de bens, comerciante, portador da CI nº. 2.421.723-9, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 692.610.839-00, nascido em 10/10/1970, residente e domiciliado à Rua Janete Cassol, 132, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 89820-000, Xanxerê/SC, e resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial de "MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA".

**Cláusula 2ª** - A sociedade terá sua sede localizada à Rua João Bosa, 115, loteamento Ana Clara, Bairro Nossa Senhora de Fátima - Içara - SC, CEP 88820-000.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá instalar manter ou extinguir filiais, e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

**Cláusula 3ª** - A atividade explorada é a de **Imunização e Controle de Pragas Urbanas e Atividades de Limpeza em Casa, Edifícios e Pátios Urbanos.**

**Parágrafo Único:** A sociedade manterá em seu estabelecimento um responsável técnico devidamente registrado em órgão competente para a realização de suas atividades.

**Cláusula 4ª** - O capital social é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), divididos em 16.000 (Dezesseis Mil Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada cota, totalmente subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente nacional do País, e assim distribuído:

| QUADRO SOCIETÁRIO              | PERC.        | COTAS         | VALOR CAPITAL        |
|--------------------------------|--------------|---------------|----------------------|
| NERI ALVES DOS SANTOS          | 50 %         | 8.000         | R\$ 8.000,00         |
| MIGUEL DO AMARAT               | 50 %         | 8.000         | R\$ 8.000,00         |
| <b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b> | <b>100 %</b> | <b>16.000</b> | <b>R\$ 16.000,00</b> |





**Cláusula 5ª** - A sociedade iniciará suas atividades em 14/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 Novo Código Civil.

**Cláusula 7ª** - Em caso de aumento ou diminuição do Capital Social, será proporcional a cada cota.

**Cláusula 8ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio **NERI ALVES DOS SANTOS**, com amplos e ilimitados poderes, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

**Cláusula 9ª** - Todos os documentos que acarretam responsabilidades para com a sociedade deverão ser obrigatoriamente, assinados pelo administrador ou por um procurador devidamente constituído.

**Cláusula 10ª** - Os administradores receberão uma retirada mensal, a título de Pró-labore, a qual será estipulada anualmente.

**Cláusula 11ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 12ª** - A reunião dos sócios realizasse-á uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para que os mesmos deliberarem sobre as contas e designação dos administradores se for o caso.

*Parágrafo Único:* A convocação dos sócios para assembléia anual se dará mediante carta convocatória, enviada pelo correio ou entregue pessoalmente ao sócio, que dará seu visto em protocolo específico.

**Cláusula 13ª** - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**Cláusula 14ª** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do





outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**Cláusula 15ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo Único:* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 16ª** - Fica eleito o foro da comarca de Criciúma/SC para qualquer ação fundada neste contrato.

**Cláusula 17ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Criciúma/SC, 14 de Setembro de 2009.

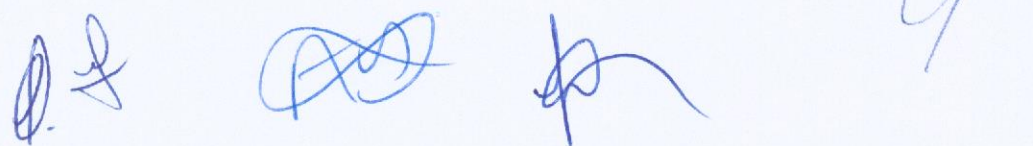
  
NERI ALVES DOS SANTOS

  
MIGUEL DO AMARAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2009 SOB Nº 42204393960  
Protocolo: 09/297109-1 DE 23/09/2009

  
MONIQUE OLINGER PHILIPPI  
SECRETARIA GERAL





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1c00353cd5186ea8c1d5e47baea3916c2e8f2d77fff8da0b4a5252732cc19a48** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **29134** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social**", faz prova de que em **25/08/2021 11:34:51**, o responsável **MD Controle de Pragas Ltda (11.242.630/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MD Controle de Pragas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/08/2021 11:39:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa6d20d8ffcf237393f35d4363554617868fa54e07f08ca15e08482eaa9c87bef**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA   |   |  |                                   |
|---|---|--|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA  |   |  |                                   |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  |   |  |                                   |
| NIRE(sede)<br>42204393960   | CNPJ<br>11.242.630/0001-99                      | Arquivamento do ato Constitutivo<br>21/10/2009 | Início da atividade<br>14/09/2009 |
| Endereço:<br>RODOVIA ICR 150, 853 , NOSSA SENHORA DE FATIMA, IÇARA, SC - CEP: 88820000  |   |  |                                   |
| OBJETO SOCIAL   |   |  |                                   |
| IMUNIZAÇÃO E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, SANITIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, RESERVATÓRIOS, LIMPEZA EM CASAS, EDIFÍCIOS E PÁTIOS URBANOS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SÉPTICOS, ESGOTO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADE DE PAISAGISMO, URBANISMO E JARDINAGEM, ATIVIDADES DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ENTULHOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PREPARAÇÃO E LIMPEZA DE CANTEIROS, SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS E OBRAS DE ALVENARIA. |   |  |                                   |
| CAPITAL SOCIAL  |   | PORTE  | PRAZO DE DURAÇÃO                  |
| R\$ 120.000,00<br>CENTO E VINTE MIL REAIS<br><br>Capital integralizado:<br>R\$ 120.000,00<br>CENTO E VINTE MIL REAIS  |   | Empresa de pequeno porte                       | XXXXXX                            |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES   |   |  |                                   |
| Nome/CPF  | Participação R\$                                | Cond./Administrador                            | Término do mandato                |
| HILLARI SILVA DOS SANTOS<br>107.086.619-98  | 1.200,00  | SOCIO  | XXXX/XXXX                         |
| NERI ALVES DOS SANTOS<br>78.898.789-15  | 118.800,00                                      | SÓCIO / ADMINISTRADOR                          | XXXX/XXXX                         |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO   |   | SITUAÇÃO                                       | STATUS                            |
| Data<br>05/06/2020  | Número<br>20203987624                           | REGISTRO ATIVO                                 | Sem Status                        |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO  | Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |  |                                   |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA   |   |  |                                   |
| NIRE: XXXXXX  | CNPJ: XXXXXX                                    |  |                                   |
| Endereço: XXXXXX  |   |  |                                   |
| Observação  |   |  |                                   |
|   |   |  |                                   |

226866424



página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA  |                    |                                  |                     |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA   |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                       |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)   | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42204393960  | 11.242.630/0001-99 | 21/10/2009                       | 14/09/2009          |
| Endereço:<br>RODOVIA ICR 150, 853 , NOSSA SENHORA DE FATIMA, IÇARA, SC - CEP: 88820000 |                    |                                  |                     |

FLORIANOPOLIS - SC, 25 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

página: 2/2

226866424



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 2097016617

NOME: JORGE LUIZ BERWIG

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1026534469 SSP/PC RS

CPF: 378.286.730-00 DATA NASCIMENTO: 24/04/1965

FILIACAO: ENIO BERWIG  
 ADELIA MARIA BERWIG

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03570330561 VALIDADE: 28/05/2025 1ª HABILITACAO: 11/07/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jorge Luiz Berwig*

LOCAL: NAO-ME-TOQUE, RS DATA EMISSAO: 28/05/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: *Enio Berwig*

32134389569  
 R9233661255

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2097016617



CONFERE COM ORIGINAL  
 28/05/2022  
 PREF. MUN. ABELARDO LUZ

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





RAZÃO SOCIAL: DEDETIZADORA NAVARINI LTDA.

CNPJ: 11.377.392/0001-29.

Rua Argentina Silva, 1800 Encruzilhada – Biguaçu -SC/ CEP 88.165-375

Fones: (48) 99653-3533 / 3066-8679/ 3243-2664.

E-mail: [ddtizardora\\_mosquitek@hotmail.com](mailto:ddtizardora_mosquitek@hotmail.com)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

Ao Município de ABELARDO LUZ, pessoa jurídica de direito público interno, sediado à Av. Pe. João de Smedt, 1.605 – CEP: 89.830-000 – ABELARDO LUZ – SC, Centro.


CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHAMENTO DO ANEXO I DESTE EDITAL.

À Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ - SC

Credenciamos o Sr. Jorge Luiz Berwig, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1026534469e do CPF nº 378.286.730-00, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ, SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Luiz Berwig  
Representante  
378.286.730-00/1026534469

GUSTAVO SOUZA DA  
ROCHA:08609086909

  
Assinado de forma digital  
por GUSTAVO SOUZA DA  
ROCHA:08609086909  
Dados: 2022.01.27  
14:35:34 -03'00'

Biguaçu, 28 de Janeiro de 2022.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DEDETIZADORA NAVARINI LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2022 16:53:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 109680202211522997740-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e107f465b4c458a10e0c04b2077f9b49561d4b77ce3f8e4c1e8a736b44b1bda416953f5ca026ee95b4667669361cd4fe8de



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signatures and marks)*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE DEDETIZADORA NAVARINI LTDA  
CNPJ nº 11.377.392/0001-29



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRkx5IkFBR3914w&chave2=Ug8cwwspH\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08609086909-GUSTAVO SOUZA DA ROCHA | 08854208966-DEYVID JUNIOR NAVARINI | 62097369997-DENIS MAXIMINO NAVARINI

GUSTAVO SOUZA DA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/12/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 086.090.869-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6129176, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA TREZE DE MAIO, 4440, BL 03 APTO 336, ENCRUZILHADA, BIGUACU, SC, CEP 88165330, BRASIL.

DEYVID JUNIOR NAVARINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/06/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 088.542.089-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.678.935, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA BELO HORIZONTE, 1400, SERRARIA, SAO JOSE, SC, CEP 88115270, BRASIL.

DENIS MAXIMINO NAVARINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/09/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 620.973.699-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.834.134, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na RUA TREZE DE MAIO, 1816, SAUDADE, BIGUACU, SC, CEP 88160000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DEDETIZADORA NAVARINI LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204416790, com sede Rua Argentina Silva, 1800, Encruzilhada Biguaçu, SC, CEP 88165375, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.377.392/0001-29, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES, DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRANSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIARIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTO, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS; LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATORIOS DE AGUA POTAVEL; HIDROJATEAMENTO; TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISCINA.; LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA; LIMPEZA DE DUTOS E REFRIGERAÇÃO DE AR; SERVIÇO DE JARDINAGEM; ALUGUEL DE BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS MESAS, CADEIRAS E MATERIAIS DE USO DOMESTICOS PARA EVENTOS; DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTAVEL POR CAMINHAO PIPA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS: DESENTUPIDORA, ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SEPTICAS, CAIXA DE GORDURA, BANHEIROS QUIMICOS, CAIXAS DE ESGOTO; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, CONTRA ACAROS, BACTERIAS E FUNGOS ( MOFO ), VIRUS, CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR, TRANSPORTE PROPRIO DE PRODUTOS SANEANTES E DEJETOS HUMANOS..

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81100001882218

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021  
Arquivamento 20217593526 Protocolo 217593526 de 10/11/2021 NIRE 42204416790  
Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 116970372896167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE DEDETIZADORA NAVARINI LTDA  
CNPJ nº 11.377.392/0001-29

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BIGUAÇU SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002 mediante as condições e cláusulas seguintes**



NOME EMPRESARIAL – SEDE – OBJETO – INÍCIO – PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial **DEDETIZADORA NAVARINI LTDA**, com sede e domicílio na Rua Argentina Silva, 1800, Encruzilhada Biguaçu, SC, CEP 88165375.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem o seguinte objeto:

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES, DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRANSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTO, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS; LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL; HIDROJATEAMENTO; TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISCINA.; LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA; LIMPEZA DE DUTOS E REFRIGERAÇÃO DE AR; SERVIÇO DE JARDINAGEM; ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, MESAS, CADEIRAS E MATERIAIS DE USO DOMÉSTICOS PARA EVENTOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÃO PIPA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS: DESENTUPIDORA, ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICAS, CAIXA DE GORDURA, BANHEIROS QUÍMICOS, CAIXAS DE ESGOTO; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS; SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, CONTRA ACAROS, BACTÉRIAS E FUNGOS ( MOFO ), VIRUS, CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR, TRANSPORTE PRÓPRIO DE PRODUTOS SANEANTES E DEJETOS HUMANOS.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Para as atividades que exigirem responsabilidade técnica não atendidas nas qualificações dos sócios, a empresa contratará profissionais legalmente habilitados.

**CLAUSULA TERCEIRA** - A Matriz exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ARGENTINA SILVA, 1800, ENCRUZILHADA, BIGUACU, SC, CEP 88.165-375.

**CLAUSULA QUARTA** – A empresa possui sua primeira filial localizada na RUA ARGENTINA SILVA, 1800, ENCRUZILHADA, BIGUACU, CEP 88165375 SC.

Req: 81100001882218

Página 2

11/11/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021

Arquivamento 20217593526 Protocolo 217593526 de 10/11/2021 NIRE 42204416790

Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116970372896167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



PARAGRAFO SEGUNDO –O objeto da primeira filial e IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES, DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRANSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIARIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTO, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS; LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATORIOS DE AGUA POTAVEL; HIDROJATEAMENTO; TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISCINA.; LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA; LIMPEZA DE DUTOS E REFRIGERAÇÃO DE AR; SERVIÇO DE JARDINAGEM;ALUGUEL DE BANHEIROS QUIMICOS , TENDAS MESAS, CADEIRAS E MATERIAIS DE USO DOMESTICOS PARA EVENTOS: DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTAVEL POR CAMINHAO PIPA: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS : DESENTUPIDORA , ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SEPTICAS , CAIXA DE GORDURA, BANHEIROS QUIMICOS , CAIXAS DE ESGOTO;TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO , SANITIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS , CONTRA ACAROS, BACTERIAS E FUNGOS ( MOFO ), VIRUS , CONTROLE DE INFECCÃO HOSPITALAR.

CLAUSULA QUINTA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2009 e seu prazo de duração será indeterminado

## CAPÍTULO II.

### DO CAPITAL – QUOTAS – QUOTISTAS – RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 120.000,00( cento e vinte mil reais) dividido em 120.000( cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do país, assim distribuídos:

|                         |        |     |           |
|-------------------------|--------|-----|-----------|
| DEYVID JUNIOR NAVARINI  | 10,00% | R\$ | 12.000,00 |
| DENIS MAXIMINO NAVARINI | 40,00% | R\$ | 48.000,00 |

Req: 81100001882218

Página 3

11/11/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021

Arquivamento 20217593526 Protocolo 217593526 de 10/11/2021 NIRE 42204416790

Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116970372896167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE DEDETIZADORA NAVARINI LTDA  
CNPJ nº 11.377.392/0001-29



|                        |         |     |            |
|------------------------|---------|-----|------------|
| GUSTAVO SOUZA DA ROCHA | 50,00 % | R\$ | 60.000,00  |
| TOTAL                  | 100,00% | R\$ | 120.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III

DO EXERCÍCIO SOCIAL – BALANÇO – DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DEZ – Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO – REMUNERAÇÃO – CONTABILIDADE

CLÁUSULA ONZE – A administração da sociedade caberá ao Sócio DENIS MAXIMINO NAVARINI, ao Sócio GUSTAVO SOUZA DA ROCHA com os poderes de ASSINAREM EM CONJUNTO E OU ISOLADAMENTE as atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao

Req: 81100001882218

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021

Arquivamento 20217593526 Protocolo 217593526 de 10/11/2021 NIRE 42204416790

Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116970372896167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE DEDETIZADORA NAVARINI LTDA  
CNPJ nº 11.377.392/0001-29



interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.. ( Art. 1013,1015,1064 cc/2002), podendo nomear procuradores ou mandatários, praticar todos os atos de natureza administrativa e demais atos necessários para o bom e fiel desempenho de suas atividades e objeto social.

Parágrafo único – O administrador da sociedade devesse ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

CLÁUSULA DOZE – Pelos serviços prestados a sociedade, os administradores terao direito a uma retirada mensal a titulo de pro-labore, nunca inferior ao valor do salário mínimo.

CLÁUSULA TREZE – Fica expressamente vedado aos sócios administradores, fazerem uso da firma para assumir responsabilidades alheias ao fim social ou assumir obrigações tais como avais, fianças, endosso, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA QUATORZE – A sociedade manterá seus registros contábeis e fiscais necessários.

## CAPÍTULO V

### DO AUMENTO DE CAPITAL E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA QUINZE – Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios quotistas para sua subscrição em igualdade de condições das quotas que possuírem, procedendo-se a devida modificação do contrato social.

CLÁUSULA DEZESSEIS – Em caso de diminuição de capital, será proporcional a cada quota, com o correspondente arquivamento da modificação.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DEZESSETE – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus sócios remanescentes, cabendo as quotas do “de cujos” a seus herdeiros legais ou sucessores e, em caso de interdição, assume a responsabilidade pelas quotas o seu representante legal. Inexistindo interesse por parte dos sucessores, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81100001882218

Página 5

11/11/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021

Arquivamento 20217593526 Protocolo 217593526 de 10/11/2021 NIRE 42204416790

Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116970372896167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE DEDETIZADORA NAVARINI LTDA  
CNPJ nº 11.377.392/0001-29



Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DEZOITO – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DEZENOVE – Depende da deliberação conjunta dos sócios a aprovação das contas da administração, destituição de administrador e o modo de sua remuneração, a modificação do contrato social, a incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, bem como o pedido de concordata.

CLÁUSULA VINTE – Fica eleito o foro desta comarca de São José – SC, para serem dirimidas quaisquer dúvidas ou questões resultantes do presente contrato social.

CLÁUSULA VINTE E UM – Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA VINTE E DOIS – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os defeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VINTE E TRES - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social, serão regulados pela lei civil que rege a Sociedade Limitada e, supletivamente, pelas normas que regem a Sociedade Simples.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**BIGUAÇU, 9 de novembro de 2021.**

GUSTAVO SOUZA DA ROCHA

DEYVID JUNIOR NAVARINI

DENIS MAXIMINO NAVARINI

Req: 81100001882218

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021

Arquivamento 20217593526 Protocolo 217593526 de 10/11/2021 NIRE 42204416790

Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116970372896167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



217593526



**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | DEDETIZADORA NAVARINI LTDA                         |
| PROTOCOLO       | 217593526 - 10/11/2021                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 42204416790  
CNPJ 11.377.392/0001-29  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2021  
SOB N: 20217593526

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217593526

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

|   |
|---|
| Cpf: 08609086909 - GUSTAVO SOUZA DA ROCHA - Assinado em 10/11/2021 às 09:58:44  |
| Cpf: 08854208965 - DEIVID JUNIOR NAVARINI - Assinado em 10/11/2021 às 09:59:42  |
| Cpf: 62097369987 - DENIS MAXIMINO NAVARINI - Assinado em 10/11/2021 às 10:00:40 |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021

Arquivamento 20217593526 Protocolo 217593526 de 10/11/2021 NIRE 42204416790

Nome da empresa DETETIZADORA NAVARINI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116970372896167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/11/2021



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|   |   |  |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.377.392/0001-29</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>07/12/2009</b>                          |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>DEDETIZADORA NAVARINI LTDA</b>   |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>DEDETIZADORA MOSQUITEK</b>   | PORTE<br><b>EPP</b>                                     |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>  |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b><br><b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b><br><b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b><br><b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b><br><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b><br><b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b><br><b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b><br><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b><br><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b><br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b><br><b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |  |
| LOGRADOURO<br><b>R ARGENTINA SILVA</b>  | NÚMERO<br><b>1800</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                                    |
| CEP<br><b>88.165-375</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ENCRUZILHADA</b>                  | MUNICÍPIO<br><b>BIGUACU</b>                                    |
| UF<br><b>SC</b>   |   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DDTIZADORA_MOSQUITEK@HOTMAIL.COM</b> |
| TELEFONE<br><b>(48) 3066-8679</b>   |   | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>              |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/12/2009</b>         |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>               |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2022** às **11:41:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 12/01/2022 06:10:12

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.377.392/0001-29**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DEDETIZADORA NAVARINI LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                     |   |  |
|---|-------------------------------------|---|--|
| <b>Nome Empresarial</b><br>DEDETIZADORA NAVARINI LTDA   |                                     |   |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |                                     |   |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>42 2 0441679-0  | <b>CNPJ</b><br>11.377.392/0001-29   | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>07/12/2009                                 | <b>Data de Início de Atividade</b><br>01/12/2009 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RUA ARGENTINA SILVA, 1800, ENCRUZILHADA, BIGUAÇU, SC, 88.165-375  |                                     |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES, DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRANSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTO, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS; LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL; HIDROJATEAMENTO; TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISCINA; LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA; LIMPEZA DE DUTOS E REFRIGERAÇÃO DE AR; SERVIÇO DE JARDINAGEM; ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, MESAS, CADEIRAS E MATERIAIS DE USO DOMÉSTICOS PARA EVENTOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÃO PIPA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS: DESENTUPIDORA, ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICAS, CAIXA DE GORDURA, BANHEIROS QUÍMICOS, CAIXAS DE ESGOTO; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS; SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, CONTRA ACÁRIOS, BACTÉRIAS E FUNGOS (MOFO), VÍRUS, CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR, TRANSPORTE PRÓPRIO DE PRODUTOS SANEANTES E DEJETOS HUMANOS. |                                     |   |  |
| <b>Capital: R\$</b> 120.000,00<br>(CENTO E VINTE MIL REAIS)   |                                     | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Empresa de pequeno porte | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado         |
| <b>Capital Integralizado: R\$</b> 120.000,00<br>(CENTO E VINTE MIL REAIS)   |                                     |   |  |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>   |                                     |   |  |
| <b>Nome/CPF ou CNPJ</b>   | <b>Participação no capital(R\$)</b> | <b>Espécie de Sócio</b>   | <b>Administrador</b>                             |
| DENIS MAXIMINO NAVARINI<br>620.973.699-87   | 48.000,00                           | SÓCIO   | Administrador                                    |
| DEYVID JUNIOR NAVARINI<br>088.542.089-65  | 12.000,00                           | SÓCIO   |  |
| GUSTAVO SOUZA DA ROCHA<br>086.090.869-09  | 60.000,00                           | SÓCIO   | Administrador                                    |
| <b>Término do Mandato</b>   |                                     |   |  |
|   |                                     |   | XXXXXXXXXX                                       |
|   |                                     |   | XXXXXXXXXX                                       |
|   |                                     |   | XXXXXXXXXX                                       |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 29/11/2021<br>Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento(s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE  |                                     |   | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO                |
|   |                                     |   | <b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXX                  |
|   |                                     |   |  |

Florianópolis - SC, terça-feira, 4 de janeiro de 2022

*[Handwritten signature]*

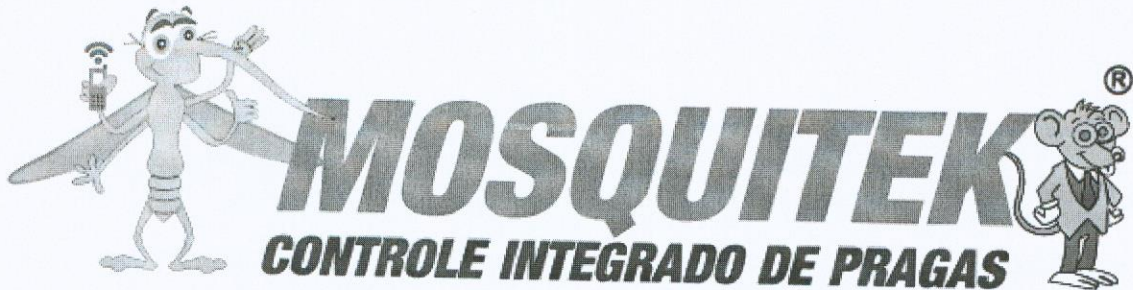
Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signature]*

Documento Assinado Digitalmente 04/01/2022  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



RAZÃO SOCIAL: DEDETIZADORA NAVARINI LTDA.

CNPJ: 11.377.392/0001-29.

Rua Argentina Silva, 1800 Encruzilhada – Biguaçu -SC/ CEP 88.165-375

Fones: (48) 99653-3533 / 3066-8679/ 3243-2664.

E-mail: [ddtizadora\\_mosquitek@hotmail.com](mailto:ddtizadora_mosquitek@hotmail.com)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

Ao Município de ABELARDO LUZ, pessoa jurídica de direito público interno, sediado à Av. Pe. João de Smedt, 1.605 – CEP: 89.830-000 – ABELARDO LUZ – SC, Centro.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHAMENTO DO ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.377.392/0001-29, sediado no bairro Encruzilhada, no município de Biguaçu, estado de SC, vem por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gustavo Souza da Rocha, portador da carteira de identidade de nº 6.129.176, do CPF nº 086.090.869-09, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, DECLARA expressamente sob as penas da LEI:

DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**RS**

NOME: RAFAEL LOTTERMANN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 6103848492 SJS/II RS

CPE: 017.981.720-54 DATA NASCIMENTO: 26/02/1988

FILIAÇÃO: PAULO LAERCE LOTTERMANN  
FRANCISCA LOTTERMANN

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 04382998210 VALIDADE: 06/06/2023 1ª HABILITAÇÃO: 12/06/2008

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rafael Lottermann*

LOCAL: NONOAI, RS DATA EMISSÃO: 07/06/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 84119807111 RS210376325

**RIO GRANDE DO SUL**

**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1685858049

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA, de NIRE 4320734079-5 e protocolado sob o número 20/762.288-4 em 08/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7472277, em 17/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |               |
|----------------|---------------|
| CPF            | Nome          |
| 928.081.230-00 | MARCIO POGLIA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |               |
|----------------|---------------|
| CPF            | Nome          |
| 928.081.230-00 | MARCIO POGLIA |

### Anexo

| Assinante(s)   |               |
|----------------|---------------|
| CPF            | Nome          |
| 928.081.230-00 | MARCIO POGLIA |

### Anexo

| Assinante(s)   |               |
|----------------|---------------|
| CPF            | Nome          |
| 928.081.230-00 | MARCIO POGLIA |

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s)   |               |
|----------------|---------------|
| CPF            | Nome          |
| 928.081.230-00 | MARCIO POGLIA |

Porto Alegre, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 17/12/2020, às 18:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/762.288-4.

Página 1 de 1







## 6ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

### IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA - ME

Que fazem entre si,

**RAFAEL LOTTERMANN**, brasileiro, solteiro, maior de idade nascido no dia 26/02/1988 em Nonoai (RS), vendedor, residente e domiciliado na Av. João Marcondes Lajus, nº. 75, bairro Centro, na cidade de Nonoai (RS), CEP: 99.600-000, portador da carteira de identidade n.º 6103848492, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob n.º 017.981.720-54 neste ato representado pelo seu Contador, nomeado Procurador, Sr. **MÁRCIO POGLIA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador com registro no CRC/RS sob N.º 067.746, natural de Passo Fundo (RS), portador da RG N.º 1063308546, emitida pelo SSP-RS, e CPF. N.º 928.081.230-00, residente e domiciliado na rua Rui Barbosa, nº.367, bairro Centro, na cidade de Nonoai(RS), CEP: 99.600-000 e

**GILBERTO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior de idade nascido no dia 24/05/1990 em Nonoai (RS), vendedor, residente e domiciliado na Rua Alceu Wamosy, nº. 10, bairro Centro, na cidade de Nonoai (RS), CEP: 99.600-000, portador da carteira de identidade n.º 1097667651, expedida pela SJSII/RS, inscrito no CPF sob n.º 024.798.830-86, neste ato representado pelo seu Contador, nomeado Procurador, Sr. **MÁRCIO POGLIA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador com registro no CRC/RS sob N.º 067.746, natural de Passo Fundo (RS), portador da RG N.º 1063308546, emitida pelo SSP-RS, e CPF. N.º 928.081.230-00, residente e domiciliado na rua Rui Barbosa, nº.367, bairro Centro, na cidade de Nonoai(RS), CEP: 99.600-000,

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de "**IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA - ME**", com sede na Av. João Marcondes Lajus, nº. 75, sala 01, bairro Centro, em Nonoai (RS), CEP: 99.600-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial sob nº. 43207340795 em data de 28/02/2013 e com posteriores alterações contratuais nº 3835973 em data de 15/08/2013, nº 4278904 em data de 20/05/2016, nº 4424917 em data de 29/03/2017 e nº 4486326 em data de 03/08/2017, inscrita no CNPJ sob nº. 17.679.165/0001-34, de comum acordo e consoante à faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, resolvem proceder à alteração contratual e consolidação de contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio **GILBERTO ANTUNES DA SILVA**, já qualificado no preâmbulo, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, na quantidade de 1.000 (um mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando R\$1.000,00 (um mil reais) para o novo remanescente **RAFAEL LOTTERMANN**, já qualificado no preâmbulo.

**Parágrafo Único:** A cedente declara haver recebido neste ato, em moeda corrente nacional, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do cessionário, dando e recebendo a

Página 1 de 7





cedente, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação a sociedade e individualmente ao cessionário, nada mais tendo a participar ou reclamar após a data de assinatura do presente instrumento referente às quotas vendidas.

**SEGUNDA:** Após a retirada de sócio, venda e transferência de quotas realizadas nas cláusulas Primeira, o Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional, permanecerá inalterado e assim distribuído entre os sócios:

| Sócios                         | Participação Anterior R\$ | Venda de Quotas R\$ | Aquisição de Quotas R\$ | Participação Atual R\$ |
|--------------------------------|---------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------|
| Gilberto Antunes da Silva      | 1.000,00                  | 1.000,00            | -                       | 0,00                   |
| Rafael Lottermann              | 99.000,00                 | -                   | 1.000,00                | 100.000,00             |
| <b>Total do Capital Social</b> | <b>100.000,00</b>         | <b>1.000,00</b>     | <b>1.000,00</b>         | <b>100.000,00</b>      |

#### DEMONSTRATIVO DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

| Sócio                          | %            | Quantidade de quotas  | Participação R\$      |
|--------------------------------|--------------|-----------------------|-----------------------|
| RAFAEL LOTTERMANN              | 100 %        | 100.000 quotas        | R\$ 100.000,00        |
| <b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b> | <b>100 %</b> | <b>100.000 quotas</b> | <b>R\$ 100.000,00</b> |

**TERCEIRA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**QUARTA:** O sócio retirante dá plena e geral quitação à sociedade e individualmente ao cessionário, declarando haver recebido suas quotas mencionadas na cláusula segunda, em moeda corrente nacional, nada mais tendo a participar ou a reclamar.

**QUINTA:** O sócio remanescente RAFAEL LOTERMANN, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como único sócio da sociedade, em conformidade com a Lei da Liberdade econômica nº 13.874/19. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

**SEXTA:** Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

**§1º:** Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem  $\frac{3}{4}$  do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

**§2º:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

Página 2 de 7



direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida unicamente pelo sócio remanescente **RAFAEL LOTERMANN**.

**§1º:** O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberão as responsabilidades ou as representações ativas e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

**§2º:** O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**§3º:** É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

**§4º:** O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**NONA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas ou alteradas pelo presente instrumento.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

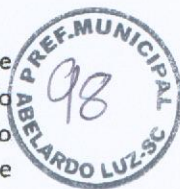
#### CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de **IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA - ME**.

**SEGUNDA:** O objeto da sociedade é: Prestação de serviços de imunização e controle de pragas urbanas, prestação de serviços de limpeza e eliminação de micro-organismos nocivos em produtos agrícolas, desentupimento em prédios, esterilização de equipamentos médico-hospitalares, esterilização de objetos, lavagens de embalagens e recipientes, limpeza de acostamentos de estradas, limpeza de caixa de água e caixa de gordura, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos e dutos de ventilação,

Página 3 de 7





limpeza de incineradores, limpezas de maquinas industriais, limpeza e tratamento de piscinas, limpezas de ruas, prestação de serviços combinados para apoio a edificios, serviços de portaria, zeladoria e recepção em prédios, serviços de limpeza e manutenção em prédios, prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio em prédios e domicílios, comércio varejista de produtos saneantes, domissanitários e inseticidas e atividades paisagísticas, prestação de serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de adubos, humus, flores naturais, sementes e mudas.

**TERCEIRA:** A sociedade tem sua sede na Cidade de Nonoai (RS), na Avenida João Marcondes Lajus, nº. 753, sala 01, bairro Centro, CEP: 99.600-000.

**QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades ocorreu em 10/02/2013.

**QUINTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**SEXTA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representados por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

a) O sócio **RAFAEL LOTTERMANN** participa da sociedade com 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**§ único:** O sócio **RAFAEL LOTERMANN**, excepcionalmente, permanece como único sócio da sociedade, em conformidade com a Lei da Liberdade econômica nº 13.874/19 e exerce individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

**SETIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**OITAVA:** Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

**§1º:** Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem  $\frac{3}{4}$  do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

**§2º:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Página 4 de 7



**NONA:** A administração da sociedade é exercida unicamente pelo sócio **RAFAEL LOTERMANN**.



**§1º:** O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, ao qual cabe a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

**§2º:** O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites;

**§3º:** É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios;

**§4º:** Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções;

**§5º:** O administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, anualmente, bem como o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico;

**DÉCIMA:** Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo às seguintes formalidades:

**§1º:** As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia;

**§2º:** As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião;

**§3º:** As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio;

**§4º:** O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**§ único:** Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Página 5 de 7





**DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando  $\frac{3}{4}$  do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**DÉCIMA QUARTA:** No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

#### **DO DESIMPEDIMENTO:**

**DÉCIMA QUINTA:** O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Página 6 de 7



**DÉCIMA SEXTA:** O exercício social coincide com o ano civil.

**§1º:** Anualmente, em 31/12, é levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

**§2º:** Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

**§3º:** Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**§4º:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**DÉCIMA SÉTIMA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**DÉCIMA OITAVA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Nonoai (RS), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Nonoai (RS), 02 de dezembro de 2020.

RAFAEL LOTTERMANN  
Por Procurador: Márcio Poglia

GILBERTO ANTUNES DA SILVA  
Por Procurador: Márcio Poglia

Página 7 de 7





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|  |                                  |   |   |                                       |
|--|----------------------------------|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>17.679.165/0001-34</b><br>MATRIZ   |                                  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>28/02/2013</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA</b>   |                                  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>IMUNIZADORA SHALOM</b>  |                                  |   |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>   |                                  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b><br><b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b><br><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b><br><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b><br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> |                                  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |                                  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV JOAO MARCONDES LAJUS</b>   |                                  | NÚMERO<br><b>75</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>SALA 01</b>                   |                                       |
| CEP<br><b>99.600-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>NONOAI</b>                              | UF<br><b>RS</b>                                 |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |                                  | TELEFONE<br><b>(54) 9683-5507</b>                       |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |                                  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |                                  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>28/02/2013</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |                                  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2021 às 09:11:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda - ME

CNPJ: 17.679.165/0001-34

Endereço: Avenida João Marcondes Lajus, n° 75, Sala 01,  
Centro, Nonoai/RS, CEP: 99600-000

Telefones: (54) 996835507 / (54) 996727870

E-mail: licitacoes@imunizadorashalom.com.br

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022



### DECLARAÇÃO - ME

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022 – Abelardo Luz.SC, que a Empresa **IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA - ME** inscrita sob o CNPJ n° 17.679.165/0001-34 é ME, nos termos da Lei Complementar n° 123/06 e Instrução Normativa n° 103/07 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).

Controle de Pragas e Jardinagem

Nonoai - RS, em 28 de janeiro de 2022.

**Rafael Lottermann**  
CI n° 6103848492

17.679.165/0001-34  
IMUNIZADORA SHALOM  
CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA - ME  
Av. João Marcondes Lajus, 75 - Sl. 01  
Centro - Cep: 99600-000 - Nonoai / RS



Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda - ME

CNPJ: 17.679.165/0001-34

Endereço: Avenida João Marcondes Lajus, nº 75, Sala 01,  
Centro, Nonoai/RS, CEP: 99600-000

Telefones: (54) 996835507 / (54) 996727870

E-mail: licitacoes@imunizadorashalom.com.br



## DECLARAÇÕES

**Imunizador Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.679.165/0001-34, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rafael Lottermann, portador da Carteira de Identidade nº 6103848492 CPF nº 017.981.720-54, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Nonoai/RS, 28 de janeiro de 2022.

**Rafael Lottermann**

CI nº 6103848492

17.679.165/0001-34

IMUNIZADORA SHALOM

CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA - ME

Av. João Marcondes Lajus, 75 - Sl. 01  
Centro - Cep: 99600-000 - Nonoai / RS



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| Nome Empresarial: IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA  |   | Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA   |   |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE<br>4320734079-5   | CNPJ<br>17.679.165/0001-34              | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>28/02/2013                                   | Data de Início de Atividade<br>10/02/2013 |
| Endereço Completo:<br>AVENIDA JOAO MARCONDES LAJUS 75 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 99600-000 - NONOAI/RS  |   |  |   |
| Objeto Social:<br>PRESTACAO DE SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E ELIMINACAO DE MICRO-ORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRICOLAS, DESENTUPIMENTO EM PREDIOS, ESTERILIZACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, ESTERILIZACAO DE OBJETOS, LAVAGENS DE EMBALAGENS E RECIPIENTES, LIMPEZA DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADAS, LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA E CAIXA DE GORDURA, LIMPEZA DE CALDEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINES DE FORNOS E DUTOS DE VENTILACAO, LIMPEZA DE INCINERADORES, LIMPEZAS DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZAS DE RUAS, PRESTACAO DE SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, SERVICOS DE PORTARIA, ZELADORIA E RECEPCAO EM PREDIOS, SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO EM PREDIOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO E ASSEIO EM PREDIOS E DOMICILIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITARIOS E INSETICIDAS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ADUBOS, HUMUS, FLORES NATURAIS, SEMENTES E MUDAS. |   |  |   |
| Capital Social: R\$ 100.000,00<br>CEM MIL REAIS  |   | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>MICRO EMPRESA<br>(Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração<br>INDETERMINADO         |
| Capital Integralizado: R\$ 100.000,00<br>CEM MIL REAIS   |   |  |   |
| Sócio(s)/Administrador(es)   |   |  |   |
| CPF/NIRE   | Nome                                    | Tér. Mandato   | Participação                              |
| 017.981.720-54   | RAFAEL LOTTERMANN                       | xxxxxxx  | R\$ 100.000,00                            |
| Status: CADASTRADA   |   | Situação: ATIVA  |   |
| Último Arquivamento: 17/12/2020  |   | Número: 7472277  |   |
| Ato  | 002 - ALTERACAO                         |  |   |
| Evento(s)  | 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |  |   |
|  | 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |  |   |
|  | 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR     |  |   |
| Empresa(s) Antecessora(s)  |   |  |   |
| Nome Anterior  | Nire                                    | Número Aprovação   | UF  |
| IMUNIZADORA SHALOM LTDA - ME   | 4320734079-5                            | 4424917  | xx  |
|  |   | Tipo Movimentação<br>ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL                                       |   |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001216788 e visualize a certidão)



21/403.941-2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## Certidão Simplificada

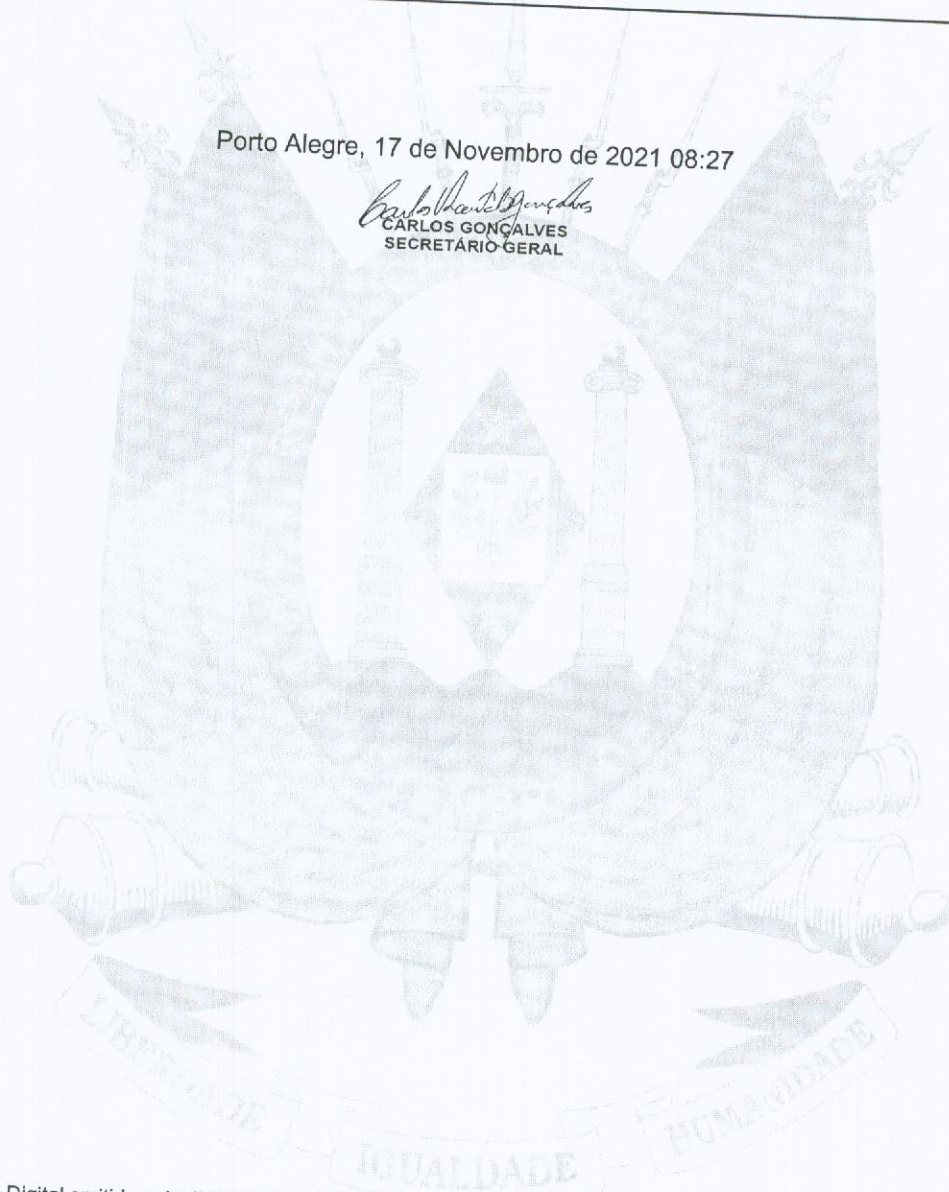
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço  
NADA MAIS#

Porto Alegre, 17 de Novembro de 2021 08:27

*Carlos Gonçalves*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001216788 e visualize a certidão)



21/403.941-2

Página 2 de 2

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RS

NOME: MARCOS ANDRE REICHERT

DDC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 1084404316 SSP/PC RS

CPF: 994.656.470-04 DATA NASCIMENTO: 25/06/1983

FILIAÇÃO: LAURO REICHERT  
IRACI RAUCH REICHERT

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01959034978 VALIDADE: 19/10/2022 1ª HABILITAÇÃO: 05/09/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: NAO-ME-TOQUE, RS DATA EMISSÃO: 20/10/2017

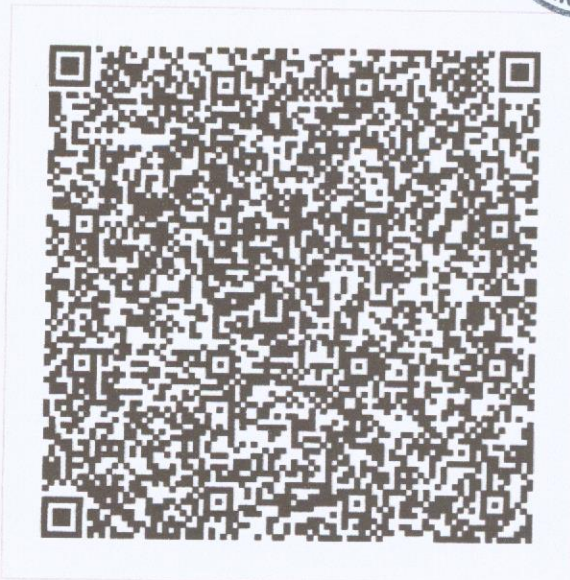
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 28411718769 RS199503699

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1528279500

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures in blue ink.



*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE SUL  
COMARCA DE NÃO ME TOQUE-RS  
TABELIONATO DE NOTAS DE VICTOR GRAEFF



TABELIONATO

Victor Graeff - Tab. - Comarca de Não-Me-Toque - RS  
Elaine M. C. Alfien - Tabelião Designado

AUTENTICADO  
NO VERSO

Nº DE ORDEM: 201 - **PROCURAÇÃO** que faz JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI à MARCOS ANDRÉ REICHERT como abaixo se declara: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (11/10/2019), nesta cidade de Victor Graeff, Comarca de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas perante mim, Elaine Maria Cherobini Alfien, Tabeliã de Notas Designada, compareceu como **OUTORGANTE: a empresa individual de responsabilidade limitada, denominada, JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob número 34.061.163/0001-04, e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600572689, com sede na Rua 816, nº 1895, casa 04, Bairro Casa Branca, na cidade de Itapema/SC., neste ato representada pela sócia administradora JULIANA DA SILVA REICHERT, brasileira, casada, comerciária, filha de Hilário Bulé da Silva e Frola Vieira da Silva, inscrita no CPF nº 836.709.630-49 e portadora da carteira de identidade RG nº 4078580752, expedida pela SSP/RS., residente e domiciliada na Avenida Independência, nº 927, Centro, nesta cidade de Victor Graeff/RS., devidamente identificada e qualificada por mim, à vista dos documentos exibidos e já numerados, do que dou fé. E, assim, pela empresa outorgante, através de sua sócia administradora, me foi dito que, por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui seu procurador, o Sr. **MARCOS ANDRÉ REICHERT**, brasileiro, casado, empresário, filho de Lauro Reichert e Iraci Rauch Reichert, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01959034978, expedida pelo DETRAN/RS., onde consta ser inscrito no CPF nº 994.656.470-04, e portador da carteira de identidade RG nº 1084404316, expedida pela SSP/RS., residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 927, Centro, nesta cidade de Victor Graeff/RS., a quem a empresa outorgante confere os mais amplos, gerais e irrestritos poderes, *para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante*, podendo usar de todos os poderes necessários à representação da mesma, onde com esta se apresentar. Podendo para tanto, dita procuradora, representá-la perante redes bancárias, Banco do Brasil S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Caixa Econômica Federal, Banco Itaú S.A., Banco Santander S.A., Banco Bradesco S.A., Bancos Cooperativos e/ou, outros bancos, podendo dita procuradora, abrir e movimentar contas bancárias, à vista ou de poupança, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, emitir, endossar e assinar cheques, retirar saldos, extratos de contas, requisitar cartão eletrônico e talões de cheques, requisitar e alterar senhas, requerer financiamentos, contrair empréstimos, consórcios e títulos de capitalização, estipulando juros, prazos e formas de pagamentos desses; emitir, endossar, aceitar e assinar duplicatas; receber importâncias, passar recibos e dar quitação; assinar contratos de qualquer natureza; representá-la, ainda, perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, em quaisquer processos de licitações, sejam eles, em forma de convite, tomada de preços, concorrências, pregões eletrônicos ou presenciais, enfim, em

*[Handwritten signature]*  
Juliana da Silva Reichert

TABELIONATO DE NOTAS DE VICTOR GRAEFF - RS  
CNPJ: 87.445.847/0001-68

*[Handwritten signatures]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/127140806206442529701





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 14:54:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 127140806206442529701-1 127140806206442529701-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fcd49ddfa2d414807aba9ed8de5165c30d8e7d67569598077c22468ddd2ab8b7179289e69fd6d1c5d1cef75ffbe159c1f322e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI  
CNPJ nº 34.061.163/0001-04



JULIANA DA SILVA REICHERT, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/09/1983, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 836.709.630-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4078580752, órgão expedidor SSP/RS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA INDEPENDENCIA, 924, CENTRO, VICTOR GRAEFF, RS, CEP 99350000, BRASIL.

Titular da empresa de nome JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600572689, com sede Rua 410, 539, Morretes Itapema, SC, CEP 88220000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.061.163/0001-04, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA 410, 517, MORRETES, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

CAPÍTULO I – Da denominação, objeto, sede e prazo de duração.

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a razão social de JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELLI

SEGUNDA – O objeto social da empresa passa a ser de: Imunização e controles de pragas urbanas e agrícolas, pulverização e controle de pragas agrícolas, limpeza de prédios e domicílios, prestação de serviço de limpeza, desinfecção, descontaminação de superfície, serviços de esterilização, sanitização e higienização de ambientes internos e externos, contra ácaros, bactérias e fungos (mofo), vírus, controle de infecção hospitalar, comércio varejista de produtos domissanitários, material elétrico, plantas e flores naturais, atividades paisagísticas, distribuição de água por caminhões pipa, limpeza de caixa de água, desentupidora, esvaziamento e limpeza de fossa séptica, caixa de gordura, banheiros químicos, caixa de esgoto, gestão de redes de esgotos, coleta de resíduos perigosos e não perigosos, transporte de produto perigosos e não perigosos, serviço de tratamento e disposição de produtos perigosos e não perigosos, serviço de construção civil, acabamentos da construção, impermeabilização em obras, construção de estação de redes de energia elétrica, manutenção elétrica, monitoramento de sistema de segurança eletrônico, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, portas, janelas, divisórias, montagens e desmontagens de andaimes, estruturas metálicas, instalação de sistema de prevenção contra incêndios, aluguel de palcos e estruturas metálicas e banheiros químicos, fornecimento de alimentos para empresas, viandas, comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissionais, serviços auxiliares dos transportes aéreos, guarda volumes, limpeza de interiores em aeronaves, as atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, serviços administrativos de rotina a empresas, recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento,

Req: 81100001097928

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2021

Arquivamento 20218616848 Protocolo 218616848 de 05/07/2021 NIRE 42600572689

Nome da empresa JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 357248087270348

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/07/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XM30HhRAX7PgFjnYU2yLw&chave2=Ug8cwwspn\_ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83670963049-JULIANA DA SILVA REICHERT



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI  
CNPJ nº 34.061.163/0001-04



preparação de material para envio por correio, prestação de serviços às empresas ou escritórios, atividades de teletendimento, medição de consumo de energia elétrica, gás e água, testes e análises físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos, serviços domésticos, tais como, cozinheiros, copeiros, arrumadeiras, motoristas, lavadeiras, passadeiras, babás, jardineiros, governantas, caseiros, a manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, captação, tratamento e distribuição de água, serviços de taquigrafia, captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, avaliadores.

TERCEIRA - A sociedade terá sua sede na Rua 410, nº517, Bairro Morretes no município de ITAPEMA - SC CEP: 88.220-000.

QUARTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades ocorreu em 28 de Junho de 2019.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA - o Capital Social de R\$100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular:

CAPÍTULO III - Da Administração

SEXTA: A administração da empresa caberá á JULIANA DA SILVA REICHERT CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial;

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

SETIMA - O exercício social coincidirá como o ano civil.

§1º) Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, caberá ao titular , os lucros ou perdas apurados

CAPITULO VII - Disposições Finais

OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

NONA- O titular da empresa declara, sob penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

DECIMA- Declara sob penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA-ME nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

ITAPEMA/SC, 28 de junho de 2021.

JULIANA DA SILVA REICHERT

Req: 81100001097928

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2021

Arquivamento 20218616848 Protocolo 218616848 de 05/07/2021 NIRE 42600572689

Nome da empresa JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 357248087270348

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/07/2021



218616848



**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI                   |
| PROTOCOLO       | 218616848 - 05/07/2021                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 42600572689  
CNPJ 34.061.163/0001-04  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021  
SOB N: 20218616848

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218616848

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 83670963049 - JULIANA DA SILVA REICHERT - Assinado em 02/07/2021 às 15:04:52

05/07/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2021

Arquivamento 20218616848 Protocolo 218616848 de 05/07/2021 NIRE 42600572689

Nome da empresa JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 357248087270348

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>34.061.163/0001-04<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>28/06/2019 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MR CONTROLE DE PRAGAS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R 410

NÚMERO  
517

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
88.220-000

BAIRRO/DISTRITO  
MORRETES

MUNICÍPIO  
ITAPEMA

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ADMJULIANA@MRCONTROLEDEPRAGAS.COM.BR

TELEFONE  
(54) 3338-1249

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
28/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2022 às 09:52:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
34.061.163/0001-04  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
28/06/2019

NOME EMPRESARIAL

JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos  
52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem  
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento  
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água  
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R 410

NÚMERO  
517

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
88.220-000

BAIRRO/DISTRITO  
MORRETES

MUNICÍPIO  
ITAPEMA

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ADMJULIANA@MRCONTROLEDEPRAGAS.COM.BR

TELEFONE

(54) 3338-1249

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
28/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2022 às 09:52:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI  
CNPJ: 34.061.163/0001-04  
Caixa Postal nº 95  
Rua 410, nº 517 - Morretes  
Itapema/SC - 88.220-000  
(47) 99264-8590/ (54) 991544382  
licitacoes2@mrcontroledepragas.com.br



### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.061.163/0001-04, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Juliana da Silva Reichert, portadora da Carteira de Identidade nº 4078580752, do CPF nº 836.709.630-49, DECLARA, para fins no disposto da Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( X ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Itapema/SC, 28 de Janeiro de 2022.

# MR

## Controle de Pragas

47 99264 8590 - Itapema/SC

JULIANA DA SILVA REICHERT

RG: 4078580752

Proprietária

MR Controle de Pragas  
34.061.163/0001-04  
Juliana da Silva Reichert Eireli  
Rua 410, Nº 539 - Cx. Postal 95  
CEP 88220-000 - ITAPEMA - SC



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| <b>Nome Empresarial:</b><br>JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI  |   |   |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA   |   |   |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>42.6.0057268-9  | <b>CNPJ</b><br>34.061.163/0001-04                               | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>28/06/2019                     | <b>Data de Início de Atividade</b><br>28/06/2019 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RUA 410, 517, MORRETES, ITAPEMA, SC, 88.220-000   |   |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>IMUNIZAÇÃO E CONTROLES DE PRAGAS URBANAS E AGRÍCOLAS, PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS, LIMPEZA DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIE, SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, CONTRA ÁCAROS, BACTÉRIAS E FUNGOS (MOFO), VÍRUS, CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS, MATERIAL ELÉTRICO, PLANTAS E FLORES NATURAIS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, DISTRIBUIÇÃO DE AGUIA POR CAMINHÕES PIPA, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, DESENTUPIDORA, ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA, BANHEIROS QUÍMICOS, CAIXA DE ESGOTO, GESTÃO DE REDES DE ESGOTOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, SERVIÇO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS, MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ANDAIMES, ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, ALUGUEL DE PALCOS E ESTRUTURAS METÁLICAS E BANHEIROS QUÍMICOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA EMPRESAS, VIANDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAIS, SERVIÇOS AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, GUARDA VOLUMES, LIMPEZA DE INTERIORES EM AERONAVES, AS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO A LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO À ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ROTINA A EMPRESAS, RECEPÇÃO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO, PREPARAÇÃO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AS EMPRESAS OU ESCRITÓRIOS VIRTUAIS, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA, TESTES E ANÁLISES FÍSICOS QUÍMICOS E OUTROS TESTES ANALÍTICOS DE TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS E DE PRODUTOS, SERVIÇOS DOMÉSTICOS, TAIS COMO, COZINHEIROS, COPEIROS, ARRUMADEIRAS, MOTORISTAS, LAVADEIRAS, PASSADEIRAS, BABÁS, JARDINEIROS, GOVERNANTAS, CASEIROS, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA, CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA, IMPRESSÃO E DE COLOCAÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS PARA ENDEREÇOS POSTAIS. |   |   |  |
| <b>Capital: R\$</b> 100.000,00<br>(CEM MIL REAIS)   | <b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00<br>(CEM MIL REAIS) | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Microempresa | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado         |
| <b>Titular Nome/CPF</b><br>JULIANA DA SILVA REICHERT<br>836.709.630-49  | <b>Administrador</b><br>sim                                     | <b>Início do Mandato</b><br>28/06/2019  | <b>Término do Mandato</b><br>XXXXXXXXXX          |
| <b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b><br>Nome/CPF<br>JULIANA DA SILVA REICHERT<br>836.709.630-49  |   |   | <b>Término do Mandato</b><br>XXXXXXXXXX          |

Florianópolis - SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

  
  
  
**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 28/12/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                   |   |  |
|---|-----------------------------------|---|--|
| <b>Nome Empresarial:</b><br>JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI  |                                   |   |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA   |                                   |   |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>42 6 0057268-9  | <b>CNPJ</b><br>34.061.163/0001-04 | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>28/06/2019 | <b>Data de Início de Atividade</b><br>28/06/2019                     |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 05/07/2021<br>Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento(s):<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |                                   |   | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO<br><b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL


  
Eu, \_\_\_\_\_  
Conferi e assino.



JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI  
CNPJ: 34.061.163/0001-04  
Caixa Postal nº 95  
Rua 410, nº 517 - Morretes  
Itapema/SC - 88.220-000  
(47) 99264-8590/ (54) 991544382  
licitacoes2@mrcontroledepragas.com.br

Pregão Presencial nº 005/2022

Município de Abelardo Luz - SC



### DECLARAÇÃO CONJUNTA

JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.061.163/0001-04, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Juliana da Silva Reichert, portadora da Carteira de Identidade nº 4078580752, do CPF nº 836.709.630-49, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Itapema/SC, 28 de Janeiro de 2022.

JULIANA DA SILVA REICHERT

RG: 4078580752

Proprietária

MR Controle de Pragas  
34.061.163/0001-04  
Juliana da Silva Reichert Eireli  
Rua 410, Nº 539 - Cx. Postal 95  
CEP 88220-000 - ITAPEMA - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ  
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA



PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2022



CREDENCIAMENTO

Razão social: P&Z Controladora de Pragas LTDA.

Endereço: Rua Angelo Martarello, 381.

Cidade/estado: Ipuacu SC

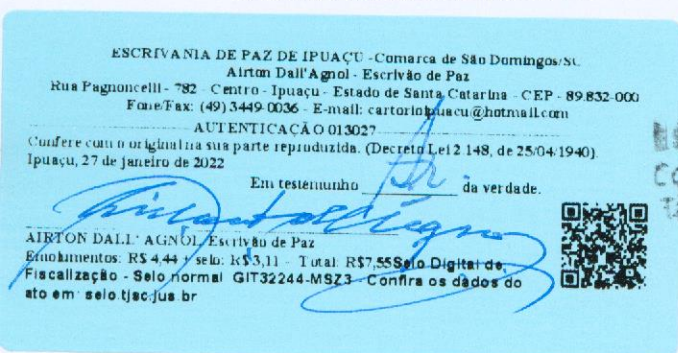
CNPJ: 40.776.504/0001-12

À Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ- SC

Credenciamos o Sr. **Amarildo Poggere** portador da Cédula de Identidade nº 2427334 e do CPF nº 674.429.609-44, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ, SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **P&Z Controladora de Pragas**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

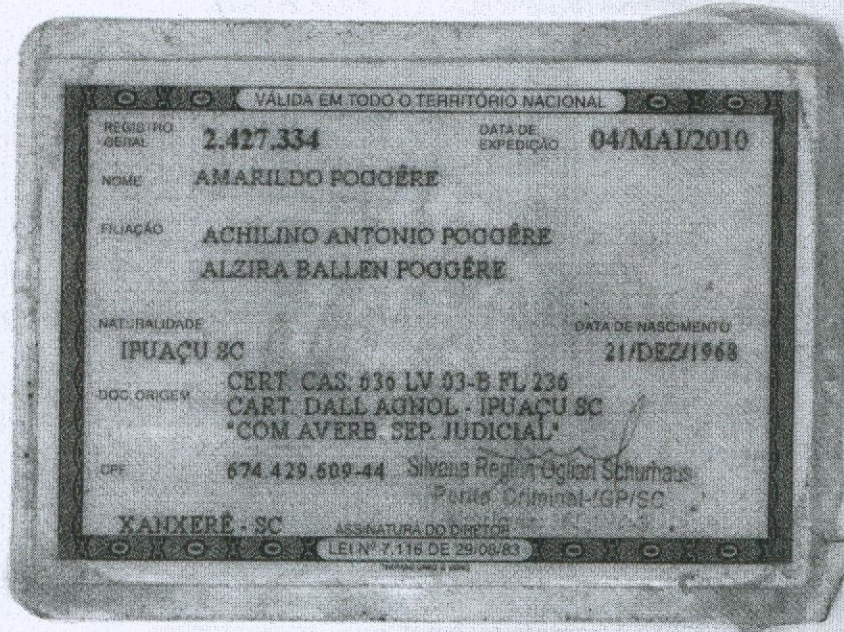
Abelardo Luz, 28 de janeiro de 2022.

**Amarildo Poggere**  
Técnico Agrícola  
CFTA 67442960944



ESCRIVANIA DE PAZ DE IPUAÇU  
Comarca de São Domingos - SC  
Cartório de Notas e Registro  
Civil das Pessoas Naturais

- Airton Dall'Agnol  
Escrivão de Paz
- Pablo Juliano Basi  
Escrivente Substituto



CONFERE COM ORIGINAL

28/01/22

PREF. MUN. ABELARDO LUZ



## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

| DADOS DO SOLICITANTE                   |          |
|--|----------|
| Nome: Wilyan Junior Zeni               |          |
| CPF/CNPJ: 115.996.099-24               |          |
| Email: clesiaf03@gmail.com             |          |
| DADOS DA EMPRESA                       |          |
| Nome: P&Z CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA  |          |
| NIRE: 42206451363                      |          |
| ARQUIVAMENTO SOLICITADO                |          |
| Número Arquivamento                    | Páginas  |
| 20219726787                            | 4        |
| <b>TOTAL DE PÁGINAS</b>                | <b>4</b> |
| DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO          |          |
| Código de controle: 216.868.391.191.20 |          |
| Emissão: 25/01/2022 22:25:51           |          |

SANTA CATARINA, Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 226863190





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



219726787



**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |                                 |
|-----------------|---------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | P&Z CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA |
| PROTOCOLO       | 219726787 - 08/02/2021          |
| ATO             | 090 - CONTRATO                  |
| EVENTO          | 090 - CONTRATO                  |

**MATRIZ**

NIRE 42206451363  
CNPJ 40.776.504/0001-12  
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021  
SOB N: 42206451363

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219726787

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 58694692953 - EDSON ROSA DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219726787 Protocolo 219726787 de 08/02/2021 NIRE 42206451363

Nome da empresa P&Z CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356723225978289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

09/02/2021

**CONTRATO SOCIAL**  
**P&Z CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-157jAgIaC4gSa0&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58694692953-EDSON ROSA DA SILVA

Pelo presente instrumento particular, **AMARILDO POGGERE**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 21/12/1968, **DIVORCIADO EM UNIÃO ESTÁVEL**, EMPRESARIO, CPF n° 674.429.609-44, **CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 2427334**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA ANGELO MARTARELLO, 381, CASA, URBANO, IPUACU, SC, CEP 89832000, BRASIL**, representado neste ato por seu **PROCURADOR EDSON ROSA DA SILVA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 03/06/1971, **CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF n° 586.946.929-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 1697070, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA LA SALLE, 771, APTO 201, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89820000**, ajustam e convencionam entre si a **constituição de uma sociedade limitada**, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **P&Z CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA**

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA ANGELO MARTARELLO, 381, URBANO, IPUACU, SC, CEP 89.832-000**.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS**.

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

| N. ORDEM | SÓCIOS           | QUOTAS        |            | VALORES          |
|----------|------------------|---------------|------------|------------------|
| 1        | AMARILDO POGGERE | 20.000        | R\$        | 20.000,00        |
|          | <b>TOTAL</b>     | <b>20.000</b> | <b>R\$</b> | <b>20.000,00</b> |

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

81100000219540

1/3 - A

09/02/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219726787 Protocolo 219726787 de 08/02/2021 NIRE 42206451363

Nome da empresa P&Z CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356723225978289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício



**CONTRATO SOCIAL**  
**P&Z CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA**



**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) AMARILDO POGGERE e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Parágrafo Primeiro:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de IPUAÇU SC, para dirimir as questões

81100000219540

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219726787 Protocolo 219726787 de 08/02/2021 NIRE 42206451363

Nome da empresa P&Z CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356723225978289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

09/02/2021

**CONTRATO SOCIAL  
P&Z CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA**



oriundas do presente contrato.

IPUAÇU SC, 8 de fevereiro de 2021.

---

AMARILDO POGGERE  
CPF: 674.429.609-44  
P/P: EDSON ROSA DA SILVA  
CPF: 586.946.929-53

81100000219540

3/3 - A

09/02/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219726787 Protocolo 219726787 de 08/02/2021 NIRE 42206451363

Nome da empresa P&Z CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356723225978289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA  
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ  
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA



PREGÃO PRESENCIAL N°005/2022

EM BRANCO

DECLARAÇÃO

P&Z Controladora de Pragas LTDA. Inscrita no CNPJ n 40.776.504/0001-12 por intermédio de seu representante legal, Sr. Amarildo Poggere portador da Carteira de Identidade n. 2427334 CPF n. 674.429.609-44 DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Abelardo Luz, 28 de janeiro de 2022

Amarildo Poggere  
Técnico Agrícola  
CFTA 67442960944

Carimbo e assinatura do Representante Legal

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPUAÇU  
Comarca de São Domingos - SC  
Tabelionato de Notas e Registro  
Civil das Pessoas Naturais

- Airton Dall'Agnol  
Escrivão de Paz  
 - Pablo Juliano Basi  
Escrevente Substituto

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPUAÇU - Comarca de São Domingos, SC.  
Airton Dall'Agnol - Escrivão de Paz  
Rua Piquirielli, 782 - Centro - Ipuacu - Estado de Santa Catarina - CEP - 89.832-000  
Fone/Fax: (49) 3449-0036 - E-mail: carilto@ipuaçu.sc.br  
AUTENTICACAO 01/2022  
Confira e assin o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).  
Ipuacu, 27 de janeiro de 2022.  
Em testemunho da verdade:  
AIRTON DALL'AGNOL - Escrivão de Paz  
Escrivimentos: R\$ 4.44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55 Selo Digital de  
Fiscalização - Selo normal GIT32266-JMPF - Confira os dados do  
selo em seu site fiscal.br







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO  
15.583.923/0001-90  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
23/05/2012

NOME EMPRESARIAL  
DEDETIZADORA PLANALTO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
DEDETIZADORA PLANALTO

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos  
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
52.12-5-00 - Carga e descarga  
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ALVARO VIEIRA

NÚMERO  
275

COMPLEMENTO  
CASA

CEP  
88.509-650

BAIRRO/DISTRITO  
CORAL

MUNICÍPIO  
LAGES

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
FISCAL@OUOPRETOCONTABILDADE.COM.BR

TELEFONE  
(49) 3223-5131

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
23/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2021 às 15:09:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **FABIO GOULART**

TIPO: **HILDO GOULART**  
LUCIA CAPISTRANO GOULART

DATA NASCIMENTO: **12/05/1983**  
NATALIDADE: **LAGES SC**  
OBSERVAÇÃO:

TIPO DE FATOR RH: **A+**

ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

NÃO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1986

CPF: **031.439.399-40** - DNI

REGISTRO GERAL: **3.662.975**

CERT. CAS: **29043 LIV. B-58 FL. 239**

CART. RCPN-LAGES SC

T. ELEITOR: **044479760906**

MIS / MIS1/PASEP

CERT. MILITAR: **RA160742395240**

CNH: **2301644535**

SERIE: **UF**

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CMS: **700009771835607**

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*  
**FERNANDO LUIZ DE SOUZA**

Polgar direito

**VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM ORIGINAL

28/01/2022

PREF. MUN. ABELARDO LUZ





### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |  |   |  |                                   |
|--|--|---|--|-----------------------------------|
| <b>Nome Empresarial</b><br>DEDETIZADORA PLANALTO E SERVICOS LTDA   |  |   |  |                                   |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  |  |   |  |                                   |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>42 2 0547723-7   | <b>CNPJ</b><br>15.583.923/0001-90                                | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>23/05/2012                                 | <b>Data de Início de Atividade</b><br>23/05/2012 |                                   |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RUA ALVARO VIEIRA, 275-CASA, CORAL, LAGES, SC, 88.509-650  |  |   |  |                                   |
| <b>Objeto Social</b><br>SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, DESCONTAMINAÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES DE LIMPEZA E SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS.SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA; SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS |  |   |  |                                   |
| <b>Capital: R\$</b> 20.000,00<br>(VINTE MIL REAIS)   | <b>Capital Integralizado: R\$</b> 20.000,00<br>(VINTE MIL REAIS) | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Empresa de pequeno porte | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado         |                                   |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>  |  |   |  |                                   |
| <b>Nome/CPF ou CNPJ</b>  | <b>Participação no capital(R\$)</b>                              | <b>Espécie de Sócio</b>   | <b>Administrador</b>                             | <b>Término do Mandato</b>         |
| MARCOS ROBERTO GOULART<br>027.354.379-22   | 19.800,00  | SOCIO   | Administrador                                    | XXXXXXXXXX                        |
| PATRICIA APARECIDA DE JESUS CLAUDINO GOULART<br>027.028.419-29   | 200,00   | SOCIO   |  | XXXXXXXXXX                        |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 21/06/2021<br>Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento(s):<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO  |  |   |  | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO |
|  |  |   |  | <b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXX   |

ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis - SC, quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 17/11/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**PROCURAÇÃO**

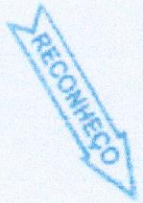
Lages (SC), 15 de fevereiro de 2018.

**PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIAL"**

**OUTORGANTE:** A empresa **Dedetizadora Planalto e Serviços LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.583.923/0001-90, sediada na Av. Luiz de Camões nº408, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Marcos Roberto Goulart**, portador da Carteira de Identidade nº 3.478.586 e CPF de nº 027.354.379-22, residente e domiciliado na Rua **Silvio Zonta nº 78**, Bairro **Coral**, CEP 88509-565, Cidade de **Lages**, Estado de **SC**.

**OUTORGADO:** Sr. **Fabio Goulart**, brasileiro, em um relacionamento estável, comerciante, portador do RG nº 3.662.975-8 e do CPF nº 031.439.399-40, residente e domiciliado na Rua **Silvio Zonta, nº 82**, Bairro **Coral**, na Cidade de **Lages**, Estado de **Santa Catarina**.

**PODERES:** ao qual confere amplos poderes para representá-lo em qualquer procedimento referente a empresa, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar e revisar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes a assuntos relacionados a empresa.



CONFERE COM ORIGINAL

28/02/2022

PREF. MUN. ABELARDO LUZ



**Dedetizadora Planalto e Serviços Ltda. ME**  
Cnpj 15.583.923/0001-90  
**Marcos Roberto Goulart**  
CPF 027.354.379-22

2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTEÇÃO DE TÍTULOS  
Cidade de Lages - SC  
Rua Coronel Cabral, 375 - Cordeiro, Lages - SC  
CEP: 88509-500 - Fone: (49) 3222-1488  
www.tabelionatosc.com.br

RECONHECIMENTO 336.255  
Reconheço a(s) assinatura(s) por SEM EXCEÇÃO de  
(1) MARCOS ROBERTO GOULART  
Lages, 23 de fevereiro de 2018, hora: 16:31:05  
Em testemunho da  
verdade  
Escrivente Notarial - FABIANO BRANCO FERREIRA  
Emplacamento: R\$ 3,15 - Selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 4,15  
Selo Digital de Fiscalização - Série Norm: EZV97836-FISCJ  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 15.583.923/0001-90



**MARCOS ROBERTO GOULART**, brasileiro, natural de Lages - SC, nascido em 18.01.1979, casado, no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF 027.354.379-22 portador da Carteira de identidade n.º 3478586 expedida pela SSP/SC, CNH Nº 03232362010 emitida pelo DETRAN SC em 17/01/2020, domiciliado e residente à Avenida Luiz de Camões n.º 408, Bairro Coral, Cep 88.523.000 na cidade de Lages – SC Brasil.

**PATRICIA APARECIDA DE JESUS CLAUDINO GOULART**, brasileira, natural de Lages – SC, nascida em 17.02.1978, casada, no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF 027.028.419-29, portadora da Carteira de identidade n.º 3458050 expedida pela SSP/SC, CNH Nº 03549432149 emitida pelo DETRAN SC em 21/10/2015 domiciliada e residente à Avenida Luiz de Camões nº 408 Bairro Coral em Lages SC CEP 88.523.000, Brasil, representada para fins de assinatura digital neste ato por seu Procurador : **ALEXSANDRO CORREA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, natural de Lages SC nascido em 13/03/1978, Casado no regime de comunhão parcial de bens, Contador, inscrito no CRC/SC 023778/O-0, inscrito no CPF nº 949.836.079-00, e documento de Identidade nº 3445661, emitido pela SSP SC em 21/12/2015, Residente a Rua Alvaro Vieira nº 165 Bairro Caravágio em Lages SC, CEP 88.509.650 Brasil.

Únicos sócios da empresa **DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 15.583.923/0001-90 e NIRE nº 42205477237, com sede a Rua Alvaro Vieira nº 275, casa, Bairro Coral em Lages SC CEP 88.509.650, Brasil, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, DESCONTAMINAÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES DE LIMPEZA E SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA; SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAGES.

Req: 81100001002500

Página 1

21/06/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/06/2021

Arquivamento 20218744234 Protocolo 218744234 de 21/06/2021 NIRE 42205477237

Nome da empresa DEDETIZADORA PLANALTO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365948834748005

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=xM33oHhRkX7H8NGAR6-vw&chave2=Ug8cwwspH-ckGj5CvUlTRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02735437922-MARCOS ROBERTO GOULART|94983607900-ALEXSANDRO CORREA DE OLIVEIRA



**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

### CONSOLIDAÇÃO

#### Cláusula 1ª

Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na Condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

#### Cláusula 2ª

A Sociedade gira sob o nome empresarial **DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA.**

#### Cláusula 3ª

A Sociedade tem sua sede a Rua Alvaro Vieira n.º 275, casa , Bairro Coral, CEP 88.509.650, na cidade de Lages SC. Brasil.

#### Cláusula 4ª

A Sociedade tem como objeto social as atividades de: Serviços de Imunização, Dedetização e controle de pragas urbanas, atividades Relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, descontaminação e gestão de resíduos, obras portuárias, marítimas e fluviais, obras de terraplanagem, serviços de preparação de terreno, instalação e manutenção elétrica, serviços especializados para construção, comércio varejista de materiais de construção em geral, transportes rodoviário de carga, excetos produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Atividades de limpeza e serviços de pintura de edifícios. Serviços de coleta de Resíduos Perigosos; Serviços de Carga e Descarga; Serviços de Testes e Análises Técnicas.

Req: 81100001002500

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/06/2021

Arquivamento 20218744234 Protocolo 218744234 de 21/06/2021 NIRE 42205477237

Nome da empresa DEDETIZADORA PLANALTO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365948834748005

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/06/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE DEDETIZADORA PLANALTO E SERVICOS  
LTDA

CNPJ nº 15.583.923/0001-90



**Cláusula 5ª**

O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente nacional, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

| Sócios                                       | %          | Cotas         | R\$              |
|--|------------|---------------|------------------|
| Marcos Roberto Goulart                       | 99         | 19.800        | 19.800,00        |
| Patricia Aparecida de Jesus Claudino Goulart | 1          | 200           | 200,00           |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>100</b> | <b>20.000</b> | <b>20.000,00</b> |

**Cláusula 6ª**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7ª**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Cláusula 8ª**

A sociedade iniciou suas atividades em 23/05/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 9ª**

A administração da Sociedade cabe ao Sócio **MARCOS ROBERTO GOULART**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, assinando isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81100001002500

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/06/2021

Arquivamento 20218744234 Protocolo 218744234 de 21/06/2021 NIRE 42205477237

Nome da empresa DEDETIZADORA PLANALTO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

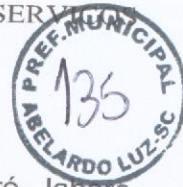
Chancela 365948834748005

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/06/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS  
LTDA

CNPJ nº 15.583.923/0001-90



**Cláusula 10ª**

Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 12ª**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula 13ª**

Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 14ª**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81100001002500

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/06/2021

Arquivamento 20218744234 Protocolo 218744234 de 21/06/2021 NIRE 42205477237

Nome da empresa DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365948834748005

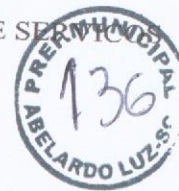
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

21/06/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS  
LTDA

CNPJ nº 15.583.923/0001-90



**Cláusula 15ª**

Fica eleito o foro da comarca de Lages, Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o instrumento em vias de igual teor.

**Lages SC, 21 de junho de 2021.**

PATRICIA APARECIDA DE JESUS CLAUDINO GOULART  
P/P: ALEXSANDRO CORREA DE OLIVEIRA

MARCOS ROBERTO GOULART

Req: 81100001002500

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/06/2021

Arquivamento 20218744234 Protocolo 218744234 de 21/06/2021 NIRE 42205477237

Nome da empresa DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365948834748005

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/06/2021



**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | DEDETIZADORA PLANALTO E SERVICOS LTDA              |
| PROTOCOLO       | 218744234 - 21/06/2021                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 42205477237  
CNPJ 15.583.923/0001-90  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021  
SOB N: 20218744234

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218744234

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02735437922 - MARCOS ROBERTO GOULART - Assinado em 21/06/2021 às 17:53:33

Cpf: 94983607900 - ALEXSANDRO CORREA DE OLIVEIRA - Assinado em 21/06/2021 às 17:55:57



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/06/2021

Arquivamento 20218744234 Protocolo 218744234 de 21/06/2021 NIRE 42205477237

Nome da empresa DETETIZADORA PLANALTO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365948834748005

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/06/2021



DEDETIZADORA PLANALTO CNPJ 15.583.923/0001-90

Serviço de Desratização – Desinsetização – Limpeza de Caixa D'água  
Email: [dedetizadoraplanalto@hotmail.com](mailto:dedetizadoraplanalto@hotmail.com) Fones: (49) 8851.2555 / 3223.5131  
Rua alvaro vieira esq jose de Alencar 275 – Coral – Cep.: 88509.650 – Lages



A empresa DEDETIZADORA PLANALTO SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.583.923/0001-90, sediada na Rua: Álvaro Vieira nº 275, por intermédio do seu representante legal o Sr. Marcos Roberto Goulart cpf 027354379-22 sócio proprietário e responsável técnico e o Sr Fabio Goulart, portador da Carteira de Identidade nº 3.662.975-8 e CPF de nº 031.439.399-40, credenciado por procuração residente e domiciliado na Cidade de Lages, Estado de SC. DECLARA QUE :

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Marcos Roberto Goulart  
Biólogo Responsável  
SÓCIO PROPRIETARIO



DEDETIZADORA PLANALTO CNP 15.583.923/0001-90

Serviço de Desratização – Desinsetização – Limpeza de Caixa D'água  
Email: [dedetizadoraplanalto@hotmail.com](mailto:dedetizadoraplanalto@hotmail.com) Fones: (49) 8851.2555 / 3223.5131  
Rua alvaro vieira esq jose de Alencar 275 – Coral – Cep.: 88509.650 – Lages



A empresa DEDETIZADORA PLANALTO SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.583.923/0001-90, sediada na Rua: Álvaro Vieira nº 275, por intermédio do seu representante legal o Sr. Marcos Roberto Goulart cpf 027354379-22 sócio proprietário e responsável técnico e o Sr Fabio Goulart, portador da Carteira de Identidade nº 3.662.975-8 e CPF de nº 031.439.399-40, credenciado por procuração residente e domiciliado na Cidade de Lages, Estado de SC. DECLARA QUE :

- ✓ DECLARA QUE CUMPRE AS NORMAS REGULAMENTADORA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO DA PORTARIA 3.214/78DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
- ✓ Que o técnico, devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização controle de pombos e limpeza reservatório da água de que acompanhará e se responsabilizará pelos serviços prestados durante todo o período da contratação
- ✓ Declaração da própria licitante informando possuir instalações, pessoal e estrutura de suporte para troca de informações (orais e redigidas) com equipamentos específicos para a execução do serviço suficientes para atender prontamente às demandas inerentes ao objeto, e que os produtos utilizados serão de uso profissional, liberados e registrados pelo Ministério da Saúde/Departamento Técnico Normativo;
- ✓ Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art 7 da constituição da república federativa do Brasil de 1988, conforme o inciso V do art. 27 da lei nº 8666/1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do anexo
- ✓ Declaração subscrita por representante legal da licitante, em papel timbrado da empresa, comprometendo-se a apresentar, na data da assinatura do termo de contrato Certidão de Registro dos produtos a serem utilizados junto ao Ministério da Saúde e de seu responsável técnico no órgão competente.
- ✓ Declaração de que atente plenamente a Resolução - RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009, da ANVISA, Normas Técnicas para empresas prestadoras de serviço em controle de Vetores e Pragas Urbanas
- ✓ Declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com o Município
- ✓ Declara, para os fins de direito no PROCESSO LICITATÓRIO, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- ✓ Declara formal, assinada por representante legalmente constituído, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- ✓ Declara formal, assinada por representante legalmente constituído, de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- ✓ Declara de que não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante dispõe o elenco no inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha acontecer

LAGES 26/01/22

Marcos Roberto Goulart  
 Biólogo Responsável  
 SÓCIO PROPRIETARIO



DEDETIZADORA PLANALTO CNPJ 15.583.923/0001-90

Serviço de Desratização – Desinsetização – Limpeza de Caixa D'água

Email: [dedetizadoraplanalto@hotmail.com](mailto:dedetizadoraplanalto@hotmail.com) Fones: (49) 8851.2555 / 3223.5131


Rua Alvaro Vieira Esq Jose de Alencar 275 – Coral – Cep.: 88509.650 – Lages



## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

A empresa DEDETIZADORA PLANALTO SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.583.923/0001-90, sediada na Rua: Álvaro Vieira nº 275, por intermédio do seu representante legal o Sr. Marcos Roberto Goulart cpf 027354379-22 sócio proprietário e responsável técnico e o Sr Fabio Goulart, portador da Carteira de Identidade nº 3.662.975-8 e CPF de nº 031.439.399-40, credenciado por procuração residente e domiciliado na Cidade de Lages, Estado de SC. **DECLARA QUE :**

- ✓ **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público ou dirigente do poder executivo do Município
- ✓ Declarar a responsabilidade pela aquisição utilização e controle dos produtos a serem utilizados;
- ✓ MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- ✓ Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão.
- ✓ **DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.**
- ✓ Declaro sob as penas da lei que, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, assim como estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- ✓ Atende plenamente a todos os requisitos necessários para sua HABILITAÇÃO para participar deste certame licitatório, bem como aceita a todos os termos do edital
- ✓ **Declaração de que não pesa contra si declaração de inidoneidade nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 e de impedimento de licitar e contratar, prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02;**
- ✓ **Declarar sob as penas da Lei, que se compromete a executar e cumprir todas as exigências listadas no item "Termo de Referência", o qual teve pleno conhecimento de todos seus itens, E LOCAIS A SER Realizado**
- ✓ Da Declaração de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) serviço(s) licitado(s);
- ✓ **Da Declaração de que aceitam as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;**
- ✓ **Da Declaração que o(s) produto(s) aE EMPREGADOS ser(em) entregue(s) ficará(ao) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva; que cumpre(m) plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, E QUE ACOMPANHARA E SE RESPOSSABILIZA**
- ✓ **nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02; de que se enquadra ou não na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento;**
- ✓ Da Declaração de que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação.
- ✓ Da Declaração de que se enquadram na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e Alterações Posteriores
- ✓ **DECLARA QUE CUMPRE TODAS AS NORMAS NR33 E 35 REFERENTE A SEGURANCA E SAUDO DOS TRABALHADORES**
- ✓ Declara que tem pleno conhecimento do termo de referencia e de suas especificações que conhece as pelcuriosidades inerentes ao serviço
- ✓ Declaração de que a licitante não tenha feito doação em dinheiro, ou de bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo do Município de Videira, conforme definido na Lei Municipal nº 3.280/2015, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do Anexo VII.
- ✓ Declaração Negativa de Impedimentos para participar de Processo Licitatório, conforme o disposto no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 245, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 129, de 14 de dezembro de 2012 e artigo 245, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 130, de 14 de dezembro de 2012 (assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do Anexo VIII.

  
Marcos Roberto Goulart  
Biólogo Responsável  
SÓCIO PROPRIETARIO

